

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITORES

### 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA 2022

#### ANEXO III

#### FICHA DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

DADOS DO CANDIDATO A MONITOR – PESSOA JURÍDICA			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA DA EMPRESA:			
Nº CNPJ:	ENDEREÇO DA EMPRESA (CONFORME CARTÃO CNPJ):		
	BAIRRO:		
CEP:	MUNICÍPIO/ESTADO:		
REPRESENTANTE LEGAL:			
CPF Nº:			
E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL:			
TELEFONE COM DDD:	CELULAR COM DDD:		
DADOS BANCÁRIOS – PESSOA JURÍDICA			
BANCO:	Nº DA AGÊNCIA:		
CONTA:	OP:	TIPO:	
INDICAÇÃO DA CATEGORIA A QUAL PRETENDE CANDIDATAR-SE			
<input type="checkbox"/> Contratação de monitores -Categoria: Cinema e Audiovisual <input type="checkbox"/> Contratação de monitores - Categoria: Meio Ambiente ou áreas correlatas <input type="checkbox"/> Contratação de monitores - Categoria: pós-graduação			
DECLARAÇÃO			

O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, DECLARA:

- 1- Que está CIENTE e ACEITA as normas estabelecidas pelo SESC/AR/GO, e afirma que se responsabiliza pela veracidade das informações das respostas no ato desta inscrição.
- 2- Que junto a essa Ficha de Inscrição encaminhará os anexos que constam no Edital, preenchidos e assinados, enviando em um único documento, em formato PDF, com toda a documentação para o e-mail sinalizado no edital.
- 3- Que AUTORIZA o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC EM GOIÁS, a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE GOIÁS e a SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, a utilizar a sua imagem e voz em obras audiovisuais e fotográficas, podendo ser divulgadas em meios de comunicação como: TV, rádio, internet, outdoors, jornais, revistas, panfletos, folders, flyers, bem como qualquer material de divulgação.

3.1 Que as AUTORIZADAS ficam plenamente capacitadas e autorizadas a utilizar a sua imagem e voz nas obras acima mencionadas, que se destinará a toda e qualquer forma de comunicação audiovisual, independente do suporte material ou processo de comunicação que venha a ser utilizado, tais como, mas não limitados a: transmissões por meios físicos e aéreos, televisão de qualquer espécie, home disco, videodiscos, softwares em geral, CD-ROM, CDI, DVD, websites, internet, mídia impressa, etc., sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

- 
- 3.2 Que as AUTORIZADAS poderão, ainda, reproduzir, publicar, ceder ou licenciar suas imagens e voz em todo o território nacional e internacional, assim como produzir material promocional de cunho institucional e/ou comercial, para fins de divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, bem como em edições literárias em geral, softwares, CD-ROM, CDI, DVD, homepage, e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e ou impressa, inclusive internet, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.
- 4- Que as autorizações contidas nos itens 3 a 3.2, serão válidas por todo o prazo de proteção ao Direito Autoral, conforme previsto na Lei 9.610/98.
- 5- Que o Foro de Goiânia é ora eleito como único competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**  
Assinatura do Representante Legal